



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

SECRETARIA DE CULTURA



RELATÓRIO CONSOLIDADO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC, para o "Termo de Fomento que tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o repasse de recursos para apoio financeiro ao INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC, para desenvolvimento do Projeto de Fomentar as Diversas Etapas da Cadeia Produtiva da Cultura e Democratização/popularização do município de Jijoca de Jericoacoara - CE de proposição da referida Organização da Sociedade Civil, em conformidade com o Plano de Trabalho desta parceria.

PROCESSO Nº INEX 008/2021

O representante da Secretaria Municipal de Cultura de Jijoca de Jericoacoara, segundo autorização do Gabinete do Prefeito, **Sr Lindbergh Martins**, e no uso de suas funções vem abrir o presente processo de Inexigibilidade de Chamamento Público para firmar o **TERMO DE FOMENTO DO INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC**, selecionado pela Prefeitura de Jijoca de Jericoacoara -CE, com Objeto: **estabelecer em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o repasse de recursos para apoio financeiro ao INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC, para desenvolvimento do Projeto de Fomentar as Diversas Etapas da Cadeia Produtiva da Cultura e Democratização/popularização do município de Jijoca de Jericoacoara - CE de proposição da referida Organização da Sociedade Civil, em conformidade com o Plano de Trabalho desta parceria.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA

PRAZO DO TERMO DE FOMENTO: Doze (12) meses. **VALOR:** R\$ 1.916.966,43 (hum milhão novecentos e dezesseis mil e novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos). **OBJETO:** "em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o repasse de recursos para apoio financeiro ao INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC, para desenvolvimento do Projeto de Fomentar as Diversas Etapas da Cadeia Produtiva da Cultura e Democratização/popularização do município de Jijoca de Jericoacoara - CE de proposição da referida Organização da Sociedade Civil, em conformidade com o Plano de Trabalho desta parceria".

JUSTIFICATIVA: A parceria tem por objetivo reestruturação e ampliação dos Serviços da Secretaria Municipal de Cultura a fim de melhorar a qualidade de vida da população através de atividades culturais, artísticas, sociais e recreativas.

Assente-se que o Instituto Compartilha - SAMEAC é detentor de expertise em gestão de serviços e outros, na área da cultura, considerando sua capacidade técnica e operacional comprovada através do portfólio em anexo, no qual consta o histórico de atividades desenvolvidas em parcerias firmadas. Salienta-se que o INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC, pessoa jurídica de direito

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Vereador Edvar Esmerino, 05 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



SECRETARIA DE CULTURA

privado sem fins lucrativos, entidade beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ sob o nº 07.206.048/0001-08, com sede no endereço na Av. Lívio Barreto, nº 1264, CEP: 60.135-228, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza-CE, possui expertise na prestação de serviços assistenciais da cultura, desde a sua fundação, presta serviços exclusivos a cultura do nosso país, dentre estes, parceria nos projetos culturais e artísticas com Instituto Goretti Quintella, Grupo de Dança Estrelas da Rua, Coletivo Arruaça, Associação Movimentos e Secretaria de Cultura do Estado do Ceará. Em 2020, iniciou um Projeto inovador após estudos prévios para fomentar a prevenção da Covid-19 no processo de execução dos projetos culturais no Estado Ceará, com o título "Compartilha Biossegurança na Cultura". Instituto está promovendo seus projetos inovadores na área da cultura nos diversos municípios do Estado do Ceará;

O Projeto em questão apresenta trabalho realizado previamente por profissionais especialistas, assim como a visita técnica com levantamento de todos os dados com uma proposição de diagnóstico que traga a sustentabilidade e inovação da cultura no Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, especificamente nos equipamentos, produções e com coleta de dados da secretaria da cultura;

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de chamamento público com fulcro art. 31, *caput*, Lei 13.019/2014, com suas alterações.

PUBLICAÇÃO: Conforme artigo 32 §1º da Lei 13.019/2014; §2º Abre-se o prazo de **cinco dias** a contar desta publicação para impugnação à esta justificativa.

Dotação Orçamentária:

- **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA. CNPJ: 11.422.633/0001-04

- **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC. CNPJ nº 07.206.048/0001-08.

AUTORIZAÇÃO PROC. Nº: INEX 008/2021

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total da Contratação do referido INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC, importa na quantia de **R\$ 1.916.966,43 (hum milhão novecentos e dezesseis mil e novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos)**, pagos em 12 parcelas, nos termos do Plano de Trabalho. Esta Comissão verificou que os valores ofertados estão compatíveis com os recursos necessários da Secretaria Municipal de Cultura.

Jijoca de Jericoacoara, 18 de novembro 2021.



CELIOMAR ARAÚJO BRANDÃO

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Vereador Edvar Esmerino, 05 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil